



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026– PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2026 CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, DESTINADOS A
SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA.**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2026, no município de Santa Luzia do Paruá-MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida João Moraes de Sousa, Centro, nº 355, Santa Luzia do Paruá /MA, neste ato representada por seu titular, Flávio José Padilha de Almeida, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 772.274.254-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Apostilamento, correrão a conta da:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTAVEL - FMDAS
02.22.20.608.0010	Gestão da Agricultura da Produção e do Abastecimento
02.22.20.608.0010.2060.0000	Manutenção do FMDAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo de Apostilamento, terá validade e eficácia a partir da sua assinatura pelo Secretário Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos coprobatórios dos atos e de gestão e cópia deste Apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica, junto ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Apostilamento tem como base legal o Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam todas cláusulas anteriores ficam ratificadas

Santa Luzia do Paruá-MA., 27 de julho de 2026.



Flávio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração, Finanças Receita e Patrimônio
Público